

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

#### ATA Nº 4

Aos dezasseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas catorze horas, nos Serviços da Junta de Freguesia de Benfica, reuniram os membros efetivos do júri do concurso para a carreira de Assistente Operacional, constituído por: Presidente: Dra. Carla Sofia e Silva Rothes, Vogal na Junta de Freguesia de Benfica-----

Vogais efetivos-----

- Dra. Maria Paula Antas Dias Grosso, Chefe de Divisão, da Divisão de Planeamento e Gestão Financeira-----

-Dra. Catarina Jacinta Piteira Cardoso Alves, Técnica superior/chefe intermédio 3º grau (subst). do mapa de pessoal da JFB-----

Vogais suplentes:-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

- proceder à marcação das provas teóricas e locais e horas da sua realização. -----

O júri, em conformidade com a ordem de trabalhos e em conformidade com as regras definidas no Aviso de Abertura n.º 14327/2020, publicado no DR 2.ª série n.º 183, de 18 de setembro de 2020 e Declaração de Retificação n.º 639-A/2020 publicado no DR 2.ª série N.º 186 23 de setembro de 2020, decidiu marcar a data de 8 (OITO) de fevereiro de 2022, às 10(DEZ) horas, nas instalações do Complexo Desportivo da Boavista, sito na Rua das Azáleas, 1500-669 Lisboa para a realização das provas teóricas, em conformidade com as normas constantes do referido Aviso de Abertura n.º 14327/2020, publicado no DR 2.ª série n.º 183, de 18 de setembro de 2020 e Declaração de Retificação n.º 639-A/2020 publicado no DR 2.ª série N.º 186 23 de setembro de 2020.-----

Em conformidade com as regras constantes do Aviso de Abertura e sendo as referencias a)-Motoristas e c) Cantoneiros sujeitos a provas práticas(e não às presentes provas teóricas) as mesmas serão objeto de marcação quando reunidas as condições para o efeito, agora não existentes em virtude das regras COVID19-----

Mais deliberou o Júri que, atentos os constrangimentos decorrentes da epidemia COVID 19, e na salvaguarda dos interesses de saúde pública de todos os envolvidos poderá a data ser objeto de alteração a considerar e autorizar em reunião de Executivo em função das normas em vigor à data agora prevista. -----

Deliberou por fim, se proceda à publicação em Diário da Republica de Aviso relativo ao local e datas de realização a afixar na Sede da Junta de Freguesia de Benfica, nos locais previstos para afixação dos Editais, bem como no SITE da Junta de Freguesia para os devidos e legais efeitos.-----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, de que se lavrou a presente ata, que depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----

A Presidente do Júri,



(Carla Rothes)



As Vogais,

(Paula Grosso)



(Catarina Alves)